

DESAFIOS NO ENSINO DE ARTE: ESTUDANTES REFUGIADOS

Jéssica Maria Policarpo ¹

Luana Pavesi Pera ²

Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva ³

RESUMO

Este artigo parte de uma perspectiva histórico-crítica, ancorada em autores como Saviani (1999, 2011) e Duarte (2010, 2013) visando apresentar inquietações acerca da presença de refugiados no contexto educativo no município de Florianópolis. Com o surgimento de novas dinâmicas étnico-raciais emerge a necessidade de analisar, de forma crítica, a inclusão destes estudantes e a mediação dos conteúdos curriculares do ensino de artes. Compreendemos o ensino de arte na perspectiva de Vasquez (1978) enquanto possibilidade para pensar a mediação dos conteúdos artísticos, portanto, relacionamos a temática do refúgio, somando a função revolucionária do ensino de arte posta por Lukács (1972), almejando a socialização dos conhecimentos a partir de um ensino de arte crítico. Nos ancoramos nos pressupostos marxistas para tecer um diálogo a partir das contribuições da Matriz para Educação das Relações Étnico-Raciais (2016), considerando a necessidade de problematizar a perspectiva atual de inclusão destes sujeitos no espaço escolar.

Palavras-chave: Ensino de arte, Refugiados, Pedagogia Histórico-Crítica, Mediação.

INTRODUÇÃO

O cenário internacional nos últimos anos apresenta uma intensificação das dinâmicas migratórias entre países. Algumas nações, como o Brasil, tornaram-se o destino de inúmeros sujeitos refugiados que precisaram sair dos seus países originários e se estabelecer em outras localidades. A partir dos pressupostos estabelecidos pela resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1951, onde foi criada a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados, a configuração de Imigrante e Refugiado entram para o debate acerca das especificidades que tangem a condição de refugiado e as possíveis reverberações destas diferenças nas relações entre sujeito e comunidade.

De acordo com a Lei nº 9.474, de 1997, uma vez em território nacional, no Brasil podem ser reconhecidas como refugiadas as pessoas que se encontram fora de seu país de origem

¹ Mestranda pelo curso de pós-graduação em Artes Visuais da Universidade do estado de Santa Catarina - UDESC, jehpolicarpo5@gmail.com;

² Mestranda pelo curso de pós-graduação em Artes Visuais da Universidade do estado de Santa Catarina - UDESC, luanapera@gmail.com

³ Professora Orientadora Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, cristinaudesc@gmail.com

devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de nacionalidade, religião, raça, pertencimento a grupos sociais específicos ou opinião política e não podem valer-se da proteção de seu país. Segundo este marco legal, entende-se como refugiadas as pessoas obrigadas a deixar seu país de nacionalidade devido a generalizada violação de direitos humanos (BRASIL, 1997). Informações oriundas dos sistemas do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE (2022), afirma que em 2022 o Brasil recebeu 50.355 mil solicitações de refúgio provenientes de 139 países e 41.297 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. Santa Catarina, especificamente, soma 3,0% das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apreciadas pelo mesmo comitê (CONARE, 2022). A população refugiada no Brasil tem aumentado, e dessa forma, amplia-se as demandas sobre a sua inserção efetiva no país. Nesse panorama, a educação ocupa um papel no subsídio para formação humana desses sujeitos, bem como, para a construção de um olhar crítico dos estudantes para as questões que tangem a situação de refúgio.

Na tentativa de inserir a temática do refúgio e suas problemáticas no ensino de artes a partir da perspectiva histórico-crítica, apresentamos os conceitos elaborados por Saviani (1999, 2011) e Duarte (2010, 2013) sobre a função do ensino. Neste caminho, buscamos articular as Relações Étnico-raciais (2016) às problemáticas dos refugiados, abarcando o conceito de marginalidade apresentado por Saviani (1999) ao considerar que na situação atual, estes sujeitos com suas particularidades, não são contemplados no ensino de arte. Pretendemos fomentar a reflexão acerca das potencialidades da arte enquanto meio de humanização na perspectiva de Lukács (1978) e do ensino enquanto mediação dos saberes historicamente produzidos, entendendo a necessidade de abarcar todos os grupos sociais na construção de políticas educacionais para o ensino de artes.

Diante do descaso em relação à presença de estudantes refugiados que é intensificado pelo desmonte da educação pública, buscamos, além de problematizar a forma como se constrói o processo de socialização do conhecimento, propor uma reflexão acerca de como acontece o ensino de arte. Portanto, este artigo surge com a intenção de tensionar este debate, prezando pela afirmação do ensino de arte enquanto espaço de formação humana, para que possam ser pensadas medidas que atenuem essa condição de exclusão na disciplina de artes visuais.

SUJEITOS INVISIBILIZADOS NO ENSINO DE ARTE: UMA ANÁLISE A PARTIR DO MULTICULTURALISMO CRÍTICO

Ao pensarmos em sujeitos refugiados é preciso reconhecer a heterogeneidade desse grupo, constituído a partir de diferentes conjuntos étnicos, culturais e linguísticos. Levando em consideração que a sala de aula é composta por diferenças, e que muitas vezes esta torna-se um fator de exclusão, é importante que o professor enquanto mediador dos saberes elaborados, reconheça as especificidades que podem se tornar barreiras para o aprendizado ou que possam ser potencializadoras da prática educativa.

Partimos do ponto de que estes sujeitos em situação de refúgio se configuram enquanto grupos invisibilizados e marginalizados na escola (POLICARPO, 2021)⁴, portanto, trazemos esta problemática para o campo das políticas públicas, ao compreender a necessidade de contemplar estes sujeitos. Destacamos a Matriz Curricular da Educação para Relações Étnico-raciais (ERER) ao afirmar que:

O objetivo principal de propor a ERER para as artes é o de construir com os estudantes, condições para compreender a arte como saber histórico, produção social, histórica e cultural, mediada pelos conteúdos de pertencimentos – etnia, gênero, orientação sexual, pertença religiosa, entre outros (FLORIANÓPOLIS, p.62, 2016).

Ao compreender que através dos saberes específicos da arte torna-se possível a humanização, trazemos as questões do multiculturalismo crítico apontadas por Malanchen (2014), ao reconhecemos a impossibilidade de romantização desta diversidade, visto que está fundada sobre diferenças históricas reforçadas pelo discurso hegemônico. Neste sentido, abarcar as questões identitárias sem objetivar uma verdadeira transformação social, contribui com a construção de novas formas de dominação ao invés de sua superação.

A lei 10.639/03 (BRASIL, 2003) foi criada a partir das demandas de reparação histórica para com grupos historicamente marginalizados no país como os indígenas, africanos e afro-brasileiros e vem ganhando força vinte anos após sua criação, em decorrência de longo período de reivindicações sociais. Todavia, ainda que a luta por essas reivindicações seja protagonizada por movimentos sindicais e sociais, não temos a efetivação desta lei a nível nacional visto que a implementação no campo educacional de fato fica a cargo dos professores e gestores engajados e estes nem sempre tem acesso a uma formação que contemple estas temáticas. A falta de subsídio teórico conflui para que estas temáticas sejam inseridas de forma fragmentada e descontextualizada dos conteúdos clássicos, e nesse processo, e assimilação dos saberes é

⁴ Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Estudo das perspectivas étnico-raciais do ensino de arte: diálogos sobre a presença de estudantes refugiados (2021) sob orientação de Priscila Anversa pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

comprometida. Nestas condições, ainda que uma parte destes professores tenham a iniciativa de contemplar a temática étnico-racial em sua disciplina, são carentes de referenciais teóricos e materiais didáticos que instrumentalizam a prática educativa, distanciando o ensino do seu caráter transformador, ao abordar estas temáticas, sobretudo por desarticular as pautas identitária da luta pela superação do capitalismo.

Ao compreender que os refugiados passam a compor o espaço escolar, apontamos as teorias crítico-reprodutivistas para o ensino a partir dos conceitos de marginalidade e da Violência Simbólica apresentado por Saviani (1999) para debater acerca desse fenômeno nas escolas e para pensar o lugar dos refugiados no ensino de artes. Para Saviani, a escola opera como instrumento de discriminação social “cumprindo aí a função de reforçar a dominação e legitimar a marginalização” (SAVIANI, 1999, p. 17). Assim, compreendemos que as estruturas neoliberais seguem acentuando as diferenças através do ensino.

Lutar contra a marginalidade através da escola significa engajar-se no esforço para garantir aos trabalhadores um ensino da melhor qualidade possível nas condições históricas atuais. O papel de uma teoria crítica da educação é dar substância concreta a essa bandeira de luta de modo a evitar que ela seja apropriada e articulada com os interesses dominantes (SAVIANI, 1999, p. 42).

Partindo da premissa que devemos superar a marginalidade, faz-se necessário compreender as diferenças culturais a fim de problematizá-las a partir dos estudos de Malanchen (2014), Duarte (2011) e Duarte e Martins (2010). Estes autores contribuem para a desconstrução do discurso positivo do multiculturalismo presentes em documentos como a Base Nacional Comum Curricular (2017) e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (2016).

O respeito às diferenças não ocorre mediante a presença de um grupo multicultural na escola, e sim, a partir de uma proposta de ensino que se fundamente em outros saberes, sendo organizado com base nas múltiplas experiências existentes nas diferentes culturas (MALANCHEN, 2014, p. 85).

Para confrontar discursos dominante presente nos documentos normativos para o ensino e buscar a superação da condição de marginalidade experienciadas por refugiados na escola apontamos as questões multiculturais que buscam mascarar o fator determinante da exclusão: a divisão de classes. Para Malanchen (2014) às pressões sociais dos movimentos em busca pela igualdade forçaram a entrada dos temas identitários nos currículos de forma equivocada. Para a autora, ao incorporar elementos como “diversidade cultural e valorização da subjetividade,

deslocamos da discussão sobre classes sociais para discussões sobre gênero, raça, etnia, religião e orientação sexual” (MALANCHEN, 2014, p.81).

Observamos, deste modo, que o Multiculturalismo crítico enfatiza o papel da linguagem e das representações na construção dos significados e da identidade, assim como é feito dentro da agenda pós-moderna. Nesta linha de pensamento, o principal argumento é o de que a diversidade não deve ser entendida como um fim em si mesmo; que esta deve ser confirmada dentro de uma política de crítica cultural e articulada à questão da justiça social (MALANCHEN, 2014, p. 85).

Concordamos com Malanchen (2014, p. 85) a respeito do “que deve ser analisado e denunciado é como discriminações, relativas a questões de gênero, raça, etnia, classe e religião, afetam a construção do conhecimento, valores e identidades nas instituições escolares”. Evidenciamos que todas estas questões são atravessadas pela divisão de classes, portanto, a apropriação das pautas identitárias pelos instrumentos ideológicos surgem enquanto necessidade de adaptação, ao invés de estar articulada à uma lógica de transformação.

Para atribuir os critérios de relevância da arte no processo de humanização, Assumpção e Duarte (2017) tomam como exemplificação os desdobramentos da análise de Lukács (1979) sobre a tragédia grega Antígona escrita por Sófocles (444 a.C.). Os apontamentos das contradições presentes na representação histórica e nas obras de arte ao longo da história, permitem que a partir de um fragmento da realidade se construa a humanidade nos indivíduos. Estas observações evidenciam as potencialidades da arte ao passo em que “a obra traz à tona o acirramento de conflitos que perpassam pelo tema da justiça e da moral” (ASSUMPCÃO E DUARTE, p. 179, 2017). Desta forma, entende-se que o ensino de arte nos permite acessar diferentes camadas de significado, ultrapassando inclusive a intenção do artista.

Portanto, o critério necessário para se definir uma obra de arte genuína é o quanto a dinâmica entre essência e aparência e a contradição posta entre o conteúdo e a forma artística provocam no sujeito um aguçamento de emoções em um movimento que tende a romper, momentaneamente, com a alienação do cotidiano favorecendo uma compreensão mais digna da realidade em que se vive (ASSUMPCÃO E DUARTE, p.178, 2017).

Nesta perspectiva, pensamos a mediação no ensino de artes visuais levando em consideração as potencialidades de uma obra de arte e as possíveis reflexões relativas às questões sociais. Alinhamos esta problemática ao pensamento crítico sobre o papel social da educação a partir de Dermeval Saviani (2011) ao postular o trabalho educativo como “(...) o ato de produzir direta e intencionalmente em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 2011, p. 6). Neste sentido, a

educação se configura enquanto produto da realidade objetiva e produtora desta realidade partir dos conhecimentos elaborados historicamente (SAVIANI, 2008).

AS SINGULARIDADES DOS SUJEITOS REFUGIADOS: A HUMANIZAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE

Ainda que que o discurso multicultural citado anteriormente, esteja presente desde a fundação deste país, atentemo-nos ao fato de que atualmente a presença de novos grupos migratórios têm gerado novas dinâmicas sociais, e no tocante a este fenômeno, as circunstâncias e os desdobramentos são diferentes das imigrações antecedentes de europeus no país. Segundo a Cartilha da ONU para Refugiados (ACNUR) “Apesar de o Brasil ser internacionalmente reconhecido como um país acolhedor, os refugiados podem encontrar dificuldades para se integrar à sociedade brasileira.” (ACNUR, 2020, p. 22). A xenofobia, o racismo, preconceito e a discriminação fazem parte do dia-a-dia das pessoas em situação de refúgio. Outros obstáculos são encontrados decorrentes da dificuldade de conhecimento da língua, da cultura e da legislação (ACNUR, 2020). Apesar do nome "refugiado" ser amplamente utilizado é preciso reconhecer que existem grupos diversos, com necessidades específicas. Dentre os quais encontramos as crianças e adolescentes que constituem este grande grupo.

Neste sentido, ao trazer esse debate pensando as especificidades de estudantes refugiados, evidenciamos que esses sujeitos vindos de outros contextos históricos, políticos e culturais, enfrentam dificuldades ao assimilar esta nova realidade. E o ensino de arte, que poderia ser um espaço de transformação social e formação humana, acaba perpetuando o discurso hegemônico a partir do referencial teórico disponibilizado aos professores pelo projeto de ensino neoliberal.

Assumindo o compromisso de defender o ensino de arte enquanto possibilidade de transformação social, enfatizamos que o contato com a arte, implica no reconhecimento de múltiplas formas de interação e interpretação da realidade. Ao delimitar as potencialidades da obra de arte para a compreensão estética na perspectiva de Gyorg Lukács, os autores Assumpção e Duarte (2017) evidenciam os aspectos formativo desta área de conhecimento.

Apresentamos o pensamento de Saviani (2011) da educação enquanto instrumento de transformação social para enfatizar o caráter formativo do ensino e para propor uma prática educativa que promova a inclusão da temática do refúgio e dos sujeitos em deslocamento forçado.

Saviani (2011) postula que é a partir do reconhecimento da cultura que o sujeito desenvolve seus sentidos e por consequência, sua humanidade. Relacionamos a temática dos refugiados ao ensino de arte, evidenciando o papel mediador da arte desenvolvido por Lukács (1979), na medida em que se pretende alcançar a inclusão de estudantes refugiados a partir da estética no ensino de arte. Corroboramos com as considerações de Fonseca da Silva (2019) sobre como a produção artística desenvolvida ao longo da história vem “produzindo percepções singulares, mas que dizem respeito a um todo social, ressignificando criticamente os conteúdos pedagógicos mais relevantes.” (FONSECA DA SILVA, 2019, p. 293). Reforçamos que os valores estéticos produzidos historicamente contribuem para a construção da singularidade e concomitantemente na construção da objetivação.

Na obra “Não estamos todos no mesmo barco” (2015) Banksy, realiza uma intervenção em um muro em Calais, na França, fazendo referência à pintura “A Balsa da Medusa” (1818-1819) de Gericault, narrando a história trágica de um navio francês rumo ao Senegal que, ao naufragar, resulta em uma tripulação vagando pelo oceano sobre os destroços.

Imagem 1- Stencil "Não estamos no mesmo barco", Banksy, Calais, França (2015)



Fonte: *Widewalls | Modern and Contemporary Art Resource* (2023)⁵

Ao realizar a reinterpretação dessa obra, Banksy sobrepõe a temática do refúgio na contemporaneidade e retrata o abandono do estado sobre imigrantes igualmente à deriva. Provoca o espectador a refletir sobre as desigualdades sociais e tensiona a crítica sobre a

⁵ Disponível em: < <https://www.widewalls.ch/murals/banksy-were-not-all-in-the-same-boat> >. Acesso em: 04 de Set. 2023

resistência que alguns países europeus tiveram em receber refugiados do Oriente Médio e da África. Fonseca da Silva (2017) explicita a importância da obra de arte na objetivação e apropriação dos conteúdos específicos da área em diálogo com as problemáticas sociais. A autora cita as potencialidades da arte urbana e da reprodução deste trabalho a partir da fotografia para debater sobre o papel social da arte relacionando com elementos clássicos da história da arte.

Tomando como base essa imagem, o professor de Artes Visuais pode, além de atravessar o tempo problematizando aspectos do episódio retratado na obra original, refletir sobre o papel social da arte urbana além de seus processos de fatura” (FONSECA DA SILVA, p. 29, 2017).

Ao propor a imagem enquanto dispositivo de reflexão, cabe salientar a importância da análise crítica a fim de construir coletivamente novos olhares da história da arte e da contemporaneidade. Nessa perspectiva, a Arte torna-se um meio latente de denúncia sobre as dificuldades que determinadas populações têm sofrido a partir do deslocamento forçado, da mesma forma em que pode potencializar narrativas humanizadoras e expressar a diversidade cultural desses sujeitos. O contexto vivido por refugiados ao redor do mundo, tematiza obras de artistas contemporâneos como o sírio Mohamad Hafez, que juntamente ao iraquiano Ahmed Badr criou o projeto “*Unpacked: Refugee Baggage*”⁶, ou “Abrindo as malas: a bagagem de um refugiado”. O trabalho expõe malas abertas que apresentam em dioramas espaços afetivos recriados a partir das narrativas de refugiados. Na instalação, ao lado das respectivas malas está presente um fone de ouvido onde é possível ouvir as histórias contadas por estes refugiados.

⁶ Disponível em: <<https://www.unpackedrefugee.com/>>. Acesso em: 04 de Set. 2023

Imagem 1: *Fereshteh - A Secret School*, instalação multimídia de Mohamad Rafez e Ahmed Bard (2017)



Fonte: *Site Unpacked: Refugee Baggage* (2017)

O contato com a realidade dos refugiados, mediada pela instalação multimídia criada por Hafez e Badr proporcionam ao espectador a oportunidade de se confrontar com a dor da perda e se relacionar, a partir da antropomorfização que a arte proporciona, com o gênero humano. A possibilidade de experienciar através da arte uma outra realidade é o que nos motiva a pensar a temática do refugio na aula de artes.

A arte opera diretamente sobre o sujeito humano; o reflexo da realidade objetiva, o reflexo dos homens sociais em suas relações recíprocas, no seu intercâmbio social com a natureza, é um elemento de mediação, ainda que indispensável; é simplesmente um meio para provocar este crescimento do sujeito (LUKÁCS, 1979, p. 274).

Se a arte é reflexo da realidade objetiva, a apropriação destes elementos torna-se essencial para o desenvolvimento humano de forma a exercitar o olhar crítico e, portanto, fundamental para que estes sujeitos em deslocamento, tenham a possibilidade de assimilarem a uma nova realidade. A crítica sobre o processo de desumanização, especialmente em territórios fronteiriços como coloca Gala (2016) é tema abordado pelo artista sírio, Rabee Kiwan que em *Passport Photos*, apresenta uma coleção de imagens de fotografias e vistos em passaportes, retratando as angústias sobre a rejeição dos deslocamentos de imigrantes em diversos países.

Em relação ao contexto latino-americano, carece de pesquisas sobre referências de artistas que abordam a temática sobre refugiados. Segundo o site da Agência da ONU para os Refugiados (ACNUR), iniciativas como a exposição de 2021 intitulada *RefugiArt* promovida

pela ACNUR, traz obras que testemunham o crescente deslocamento forçado na região da América Latina, sobretudo pessoas que saem da América Central. No entanto, o próprio site não dispõe do acervo de imagens e seleção de artistas participantes, o que nos apresenta uma lacuna no campo das artes visuais a ser investigada e que contribui para uma abordagem superficial da temática.

No Brasil, iniciativas como o projeto “Cores do Mundo”, realizado pela Organização Não Governamental Estou Refugiado com o Grupo Artistas Plásticos Refugiados, surgem tendo em vista evidenciar artistas estrangeiros que residem no país. O projeto, por meio da arte urbana, cria murais na cidade de São Paulo, retratando personalidades de diferentes culturas. Entre alguns dos artistas que se destacaram estão os angolanos Paulo Chavonga e Landu Makanda, os congolezes Lavi Israël e Shambuyi Wetu, os afegãos Ezatallah Matin Wakily e Masuma Yavari, o georgiano Dato Didishvili, que possuem diversas produções artísticas abordando a temática do refúgio.

Na pesquisa de repertório latino americano sobre artistas visuais que abordam a temática dos refugiados, observou-se que em relação a obras que denunciam os deslocamentos forçados temos menos produção estética visual difundida nos países periféricos em relação às referências artísticas sobre o mesmo tema em países dentro do eixo hegemônico. Concluímos esta sessão evidenciando a necessidade de compreender as dinâmicas sociais que reverberam tanto na produção artística de artistas refugiados como na visibilidade destes trabalhos para que possamos pensar na introdução desta temática no ensino de artes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o ensino de arte possa alcançar seu caráter humanizador é preciso que os sujeitos se apropriem dos símbolos através da mediação, ou seja, o sujeito que enfrenta dificuldades neste aspecto encontra-se marginalizado no ensino de arte ao não ser contemplado no processo de apropriação destes saberes. O espaço escolar, onde se manifesta a diversidade, constitui-se enquanto um lugar que reforça as diferenças e estigmatiza os sujeitos ao não contemplar suas singularidades.

Ao partir das concepções histórico-críticas do ensino, pontuamos que a falta de subsídio material e teórico para contemplar os estudantes refugiados no ensino é uma posição estrategicamente política a fim de determinar o papel social destes sujeitos na sociedade brasileira. Constatamos que existem inúmeras produções artísticas de pessoas que se encontram em deslocamento forçado e esta realidade precisa ser inserida no ensino de arte. Contudo,

afirmamos que nosso objetivo não é criar uma subcategoria nomeada enquanto “arte de refugiados” até porque, como vimos, não se trata de uma realidade isolada, e sim uma condição experienciada a partir de diferentes dinâmicas. O que se espera a partir deste trabalho, é a valorização do trabalho artístico desses sujeitos, que estes passem a compor o repertório dos professores de arte, e conseqüentemente, proporcionar que estudantes refugiados possam ser contemplados nas aulas de arte. Tanto pela aproximação com o tema, quanto pela apropriação dos saberes clássicos a partir da dialética ente estes conhecimentos.

Evidenciamos que este grupo se encontra marginalizado pelas barreiras culturais e linguísticas, a crise de refugiados não é recente, e considerando às dinâmicas exploratórias neoliberais, os conflitos geopolíticos e os fatores climáticos, é um movimento que tende a crescer. Compreendendo que a temática do refúgio está começando a ser introduzido nas discussões no âmbito da arte, esperamos que este artigo possa instigar professores e pesquisadores na área do ensino de arte a direcionar o olhar para estas questões, pensando sobretudo na transformação social.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **Cartilha para refugiados no Brasil: direitos e deveres, documentação, soluções duradouras e contatos úteis.** 2015. Disponível em: < https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-para-Solicitantes-de-Ref%C3%BAgio-no-Brasil_ACNUR-2015.pdf > . Acesso em 10 out. 2023.

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **Exposição RefugiArte reúne artistas latinoamericanos e marca 70 anos do ACNUR. 12 de nov. 2020.** Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/2020/11/12/acnur-apresenta-a-nova-edicao-do-refugiarte-com-16-artistas-latinoamericanos/> > . Acesso em 04 de ago. 2023.

ASSUMPÇÃO, M. de C., e DUARTE, N. **Arte, educação e sociedade em György Lukács e na pedagogia histórico-crítica.** Revista Educação Em Questão, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12210/8466> > acesso: 20 de jul. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf > acesso: 20 de jul. 2023

BRASIL. **Lei no 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm > . Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).** [S. l.]. Disponível em: < <https://www.gov.br/mj/ptbr/assuntos/seus-direitos/refugio/institucional> .> Acesso em: 03 de ago. 2023.

BRASIL, Planalto. LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. [S. l.], 11 mar. 2021. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm > . Acesso em: 8 de ago. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm >. Acesso em: 8 de ago. 2023.

DUARTE, N. **A Pedagogia Histórico-Crítica e a Formação da Individualidade para si.** In: Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, n.2, v. 5, p. 59-72, dez. 2013.

DUARTE, N. **O debate contemporâneo das teorias pedagógicas.** In: MARTINS, L. M. e DUARTE, N. (orgs). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: **Cultura Acadêmica**, p.33-51, 2010.

ESTOU REFUGIADO. **Projeto Cores do Mundo vai colorir as cidades brasileiras.** c. 2019. Disponível em: < <https://estourefugiado.org.br/2021/04/30/projeto-cores-do-mundo-vai-colorir-as-cidades-brasileiras/> >. Acesso em 04 de ago. 2023.

FONSECA DA SILVA. M. C. da R. (org.). **Formação Docente, Arte e Tecnologias: contribuições do campo sócio-histórico.** Campinas: Alínea, 2017.

FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal de Educação. **Matriz Curricular para Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica** – Florianópolis, SC. 2016. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/30_11_2016_16_54.20.0658b2ad6df77747ce93a98c47a0b345.pdf > Acesso: 20 de jun. 2023

GALA. J. V. F. **Nuestro Ilustrador:** Rabee Kiwan. Panacea. Vol. 12, nº 43., 2016. Disponível em: < <https://www.rabeekiwan.com/> >. Acesso em: 05 de set. 2023.

JUBILUT, L. L. O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro. São Paulo: **Método**, 240p, 2007. Disponível em: < https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O_Direito_Internacional_dos_Refugiados.pdf > Acesso em: 10 jul. 2023.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social:** os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MALANCHEN, J. A. **Pedagogia Histórico-Crítica e o Currículo:** para além do multiculturalismo das políticas curriculares nacionais 2014. Tese (Doutorado em Educação Escolar). Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara, 2014.

POLICARPO, J. M. **Estudo das perspectivas Étnico-Raciais do Ensino de Arte: diálogos sobre a presença de estudantes refugiados.** 2021. 104 p. (Trabalho de conclusão de curso) Licenciatura em Artes Visuais da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, SC. 2021.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 11.ed. Coleção Educação Contemporânea, Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 32. Ed. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo n.5. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

UNPACKED: REFUGEE BAGGAGE. **Unpacked Refugee Baggage**, c. 2020-2021. Página inicial. Disponível em: < <https://www.unpackedrefugee.com/> > Acesso em: 20 de out. 2023

VÁSQUEZ, A. S. **As ideias estéticas de Marx.** 2. Ed. v.19. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.